



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0609/2015

O presente projeto de lei objetiva homenagear a pessoa de Severina Moreira da Silva, um exemplo de brasileira que com condutas simples, preservava a boa convivência entre vizinhos e também exercia sua cidadania de forma exemplar, cobrando do Poder Público soluções aos problemas do cotidiano, bem como na ausência da solução dos problemas, "arregaçava as mangas" buscando soluções por conta própria, sempre seguindo os ditames legais.

Sra. Severina, moradora e fundadora da Rua e do Bairro, lutou pela melhoria da população ajudando a implantar água, luz, telefone, esgoto.

A luta só terminou por causa do seu falecimento, o povo sentiu muito sua falta, porque ela era uma lutadora, ajudava todos do bairro.

Desta forma, seria salutar manter viva a memória desta mulher que tanto contribuiu para a comunidade, mantendo-se acesa a chama de seus ideais altruístas, extremamente desejáveis e necessários nos dias de hoje onde egoísmo impera.

Por fim, solicito a meus nobres Pares o a aprovação deste projeto, realizando assim, justiça à vida e da Silva.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/11/2015, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.